

**PORTARIA Nº 53/2019 – PR/CEHAB**

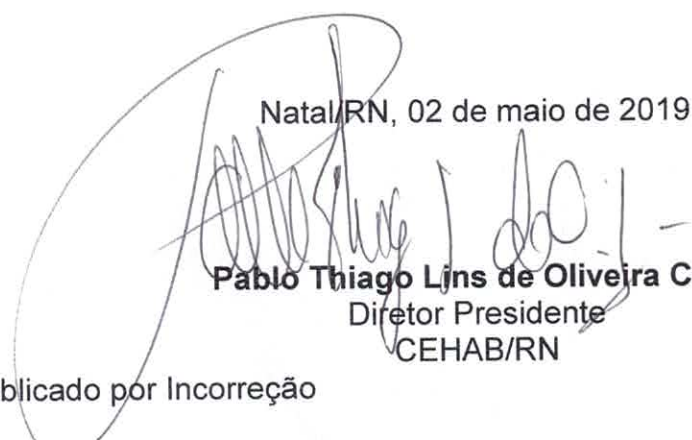
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES**, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 002/2018 que tem por objeto implementar ações com o fim de promover a Regularização Fundiária em Natal, Grande Natal e interior do RN, referente aos autos nº 42433/2018-6, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019



**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**  
Diretor Presidente  
CEHAB/RN

\*Republicado por Incorreção